

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Fôlha de Ata

RUBRICA

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

ATA N.º 001

DE 13

DE junho

DE 19 79

FL 01

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

- . -

Aos treze dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e setenta e nove, às onze horas e trinta e cinco minutos, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Londres Machado e secretariada pelos Senhores Deputados Horácio Cerzósimo e Getúlio Gideão, primeiro e segundo Secretários, respectivamente.

Compareceram os seguintes Senhores Deputados: DA BANCADA DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL: Alberto Cubel, Ary Rigo, Horácio Cerzósimo, Londres Machado, Osvaldo Dutra, Paulo Saldanha, Ramez Tebet, Rudel Trindade, Valdomiro Gonçalves, Zenóbio dos Santos e Walter Carneiro (11).

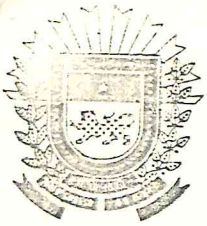
DA BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO: Getúlio Gideão, Jesus Gaeta, Odilon Nacasato, Onevan de Matos, Roberto Orro, Sérgio Cruz e Sultan Rasslan (07).

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, a Presidência declara aberta a presente Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul convocada, de ofício, para que os Senhores Deputados, oficialmente, tomassem conhecimento da decisão de Sua Excelência, Senhor Presidente da República, relativo à governança do Estado. Esta Presidência determina ao Senhor Primeiro Secretário que faça a leitura do documento enviado pelo Ministro-Chefe do Gabinete da Presidência da República.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO - Telex nº 927, de treze de junho de mil, novecentos e setenta e nove. Deputado Londres Machado, Presidente da Assembleia Constituinte. Urgente. "Decreto de exoneração Governador Harry Amorim Costa. Está publicado Diário Oficial União dia doze corrente Pt. Cordiais saudações. Golbery do Couto e Silva, Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Senhor Presidente, foi concluída a leitura do Expediente.

O SR. PRESIDENTE - Tendo em vista o documento que acabou de ser lido para conhecimento da Casa, está vago o cargo de Governador do Estado de Mato Grosso do Sul. Considerando, que o nosso Estado não tem Vice-governador; considerando, que se encontra em vigor a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, hoje promulgada e hoje mesmo publicada no Diário Oficial do Estado, número 113; considerando, que o artigo nº 55 da Constituição define a linha de sucessão em caso de vacância do cargo de Governador do Estado; considerando, que pela linha de sucessão consagrada pelo mencionado artigo e tendo em vista que não conta, o nosso Estado, com Vice-governador, cabe ao Presidente deste Poder assumir, em caráter transitório, a Chefia do Executivo. Assim sendo, passo a Presidência do Poder Legislativo, em face ao exposto e transitoriamente, ao meu substituto legal nos termos do artigo nº 11, combinado com o artigo nº 13, do Regimento Interno, ao Senhor Deputado Jesus Gaeta, primeiro Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE - (Deputado Jesus Gaeta). Em decorrência do que dispõe o Regimento Interno do Poder, assumo a Pre



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Fôlha de Ata

RUBRICA

..... Presidente

..... 1.º Secretário

..... 2.º Secretário

ATA N.º 001

DE 13

DE junho

DE 19 79

FL 02

.....
.....
.....

sidência do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul, enquanto durar o impedimento de seu titular, Deputado Londres Machado. Esta Presidência vai encerrar a presente Sessão, antes porém, convocando uma Sessão Extraordinária Solene, para dar posse ao novo Governador, Deputado Londres Machado. A Sessão está convocada para às onze horas e cinquenta minutos. Esta encerrada a presente Sessão.

E, para constar, mandou-se lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Plenário das Deliberações, treze de junho de mil, novecentos e setenta e nove.